



Medida Provisória nº 712, 2016

(CMMMPV 712/2016)

Proposta de Plano de Trabalho

Presidente: Senador Paulo Bauer

Vice-Presidente: Deputado Odorico Monteiro

Relator: Deputado Newton Cardoso Jr

Relator-Revisor : Senador Humberto Costa

1. APRESENTAÇÃO

A Medida Provisória nº 712 de 25 de fevereiro de 2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Prevê que em caso de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika Vírus, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde (SUS) de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças.

Dispõe que dentre as medidas estão a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros e a realização de campanhas educativas e de orientação à população. Além disso, fica autorizada a entrada forçada em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência. Nesses casos, o agente público competente irá emitir um relatório circunstanciado no local em que for verificada a



impossibilidade de entrada. Quando for necessário, o agente público poderá requerer auxílio à autoridade policial.

Dada a proporção que o assunto tomou em âmbito nacional, centenas de emendas foram apresentadas à Medida Provisória original, com diversas derivações do tratamento do mérito. Todas elas merecem atenção especial, tendo em vista, que o caso é maior que o mero texto legal sugerido pela MP.

Para o devido atendimento à expectativa levantada a partir da edição da matéria propõe-se convidar diversos órgãos correlatos da sociedade civil, Poder Judiciário, com destaque para o Ministério Público Federal, Governos Federal, Estadual e Municipal, com várias de suas autarquias e empresas públicas especializadas, de forma a consolidar o pensamento, assim como ações necessárias ao pleno atendimento dos objetivos maiores. É neste sentido que apresento o plano de trabalho a seguir.

De acordo com o artigo 62, § 9º, da Constituição Federal, cabe à Comissão Mista examinar as Medidas Provisórias e sobre elas emitir parecer, antes da tramitação, no Plenário de cada Casa do Congresso Nacional. Para tanto, como relator desta comissão, sugiro as seguintes atividades a fim de orientar a elaboração do relatório.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

- A realização de três ou mais audiências públicas a fim de debater matérias constantes na MP 712/2016;
- Convite às instituições para participarem dos debates;
- Análise das emendas apresentadas;
- Reuniões de trabalho para discussão do relatório;
- Apresentação do relatório.



3. CRONOGRAMA

AÇÃO	PREVISÃO DE DATA	OBSERVAÇÕES
Apresentação do Plano de Trabalho	09/03/2016	
1ª Audiência Pública	16/03/2016 (quarta-feira)	<p>Audiência Institucional – ouvir representantes do Governo Federal, Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, para que todos os pontos sejam esclarecidos, como o objetivo de que nenhum direito relacionado à invasão de privacidade seja ferido.</p> <p>Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Ministério da Saúde;b. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;c. Ministério da Justiçad. Exército Brasileiroe. Grupo de Trabalho da Casa Civil;f. MPF;g. CEXZIKA;h. Outras entidades correlatas.
2ª Audiência Pública	22/03/2016 (terça-feira)	<p>Audiência Operacional – ouvir os representantes das Prefeituras e das Secretarias de Saúde estaduais e municipais juntamente com agentes e técnicos.</p> <ul style="list-style-type: none">a. Ministério da Saúde (SVS);b. FNP;c. CONASEMS;d. CONASS;



		<ul style="list-style-type: none">e. CNM;f. CONACS;g. FENASCEh. Outras entidades correlatas;
3ª Audiência Pública	30/03/2016 (quarta-feira)	<p>Audiência Científica – ouvir especialistas no assunto, e representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, que apresentarão novas ações e tecnologias como alternativas de combate ao mosquito.</p> <p>Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Ministério da Saúde;b. ANVISA;c. Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;d. Ministério do Meio Ambiente;e. Moscamed;f. Instituto Butantan;g. Fundação Osvaldo Cruz;h. Instituto Evandro Chagas;i. Senofí Pasteur;j. Outras entidades correlatas
4ª Audiência Pública	06/04/2016 (quarta-feira)	<p>Rede de Proteção Social e de Saúde no atendimento e atenção às famílias com casos de microcefalia.</p> <ul style="list-style-type: none">a. Ministério da Saúde;b. Casa Civil da Presidência da República;



		<ul style="list-style-type: none">c. Ministério do Desenvolvimento Social;d. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;e. Representantes de mães com filhos (as) portadores de microcefalia;f. CONGEMAS;g. Pesquisadora Lúcia Brito chefe de serviço de neurologia do Hospital da Restauração, de Pernambuco;h. Outras entidades correlatas.
Apresentação do Relatório	Início de abril/2016	

**Deputado NEWTON CARDOSO JR
Relator**